



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021/CCC CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2020/921002, MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2021-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.000/0001-07, sediado(a) na, Rua João Leite do Canto, nº79, Bairro: Jardim Brasilândia, CEP:18075-713, em Sorocaba-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Cintia Sanchez Pecoraro, portador da Carteira de Identidade nº 20441586x, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº 262.189.558-18, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2020/921002, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de VALOR e PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 024/2021-CCC/PMPA, o Acréscimo se refere aos itens 4 e 5, **Aquisição de Ração Canina, conforme o Termo de Referência anexo do Edital, Pregão Eletrônico 002/2021**, do Contrato Administrativo nº 024/2021 - CCC/PMPA, cujos valores unitários por quilo de ração

permanecerão conforme consta na Cláusula Terceira do Contrato. **A presente alteração visa o acréscimo de 25% ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2021/ CCC, o valor do acréscimo será R\$ 21.227,67 (vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), para suprir a necessidade de aquisição da Corporação. A Prorrogação da vigência contratual será de 60 (sessenta) dias a contar da data do vencimento, para fins de entrega de material, liquidação e pagamento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do Termo Aditivo será **R\$ 21.227,67 (vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)** ao Contrato Administrativo nº 024/2021-CCC/PMPA, **equivalente ao percentual de 25%**, para suprir a necessidade de aquisição da Corporação, cujo valor global é de **R\$ 84.910,68 (oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)**, o qual passará para o valor global de **R\$ 106.138,35 (cento seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, ao Contrato Administrativo nº 024/2021/CCC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

As condições de entrega permanecem as mesmas previstas no Edital de Licitação N° 002/2021, ITEM 09 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Fica prorrogado a vigência contratual por mais 60 dias a contar da data de vencimento do contrato, para fins de entrega do objeto, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, exercício de 2021/2022: Conforme Memo. nº 090/2022/CCC, anexo/sequencial:06 e Memo. nº 218/2022/CCC, anexo/sequencial:08

PROGRAMA 1502 – Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE) 26/8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.06 – Alimentos para Animais; PI 1050008839C; FONTE DO RECURSO 0101 (Tesouro do Estado).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas hipóteses do artigo 65, §1º da lei 8.666/93, considerando ainda o interesse público e a eficiência administrativa, com relação ao processo em epígrafe, a Consultoria Jurídica entende pelo CABIMENTO do acréscimo no contrato administrativo nº 024/2021 – DAL/PMPA, visto que o limite legal de 25% do valor original do contrato não foi ultrapassado. Entende ainda, pelo cabimento da prorrogação

contratual com fundamento no § 1º do art.57, da Lei 8.666/93 pelo prazo de 60 dias, conforme estipulado na minuta em anexo, bem como reforça o item 27 do presente parecer, no qual cita-se a possibilidade de incluir uma cláusula na prorrogação em tela para viabilizar a interrupção do contrato antes do prazo caso ocorra a conclusão do novo processo de contratação que esta em andamento, conforme previsão na cláusula décima quarta do Contrato, o aditivo de acréscimo foi motivado considerando o aumento do plantel, em razão do acréscimo de 6 animais ao efetivo do BAC, a fim de que não falte alimento aos cães até a finalização do presente contrato, considerando 33 cães no canil e 3 cães no batalhão de Polícia Rodoviária, conforme Parecer Jurídico nº 075/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 01 de Abril de 2022.

CONTRATANTE:


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Comandante Geral da PMPA


CINTIA SANCHEZ
PECORARO:26218955818

Assinado de forma digital por CINTIA
SANCHEZ PECORARO:26218955818
Dados: 2022.04.01 14:40:31 -03'00'

CONTRATADA:

Cintia Sanchez Pecoraro – CPF nº 262.189.558-18
AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:


Paulo Henrique A. da Silva
PROPM - RG 39549

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

RG n.º: _____

RG n.º _____

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato e a prorrogação da vigência contratual por mais 60 dias, cujo objeto e aquisição de Ração canina do Contrato Administrativo nº 024/2021-CCC/PMPA, alterando o seu valor total de R\$ 84.910,68 (oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos) para R\$ 106.138,35 Data da assinatura: 01/04/2022. Vigência: Prorrogado por mais 60 dias; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública ; Ação: 26/8839–Realização de Missões de Alta complexidade; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.06 – Alimentos para animais; Plano Interno: 1050008839C ; Fonte do Recurso: 0101 (tesouro do estado); Empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP; CNPJ nº 07.764.000/0001-07; ORDENADOR: JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 780269

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 440/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIA, TEN CEL PM, MF 5833116/1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 441/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WESLEN SOBREIRA SANTOS, 2º TEN PM, MF 5795770/1, do efetivo do (a) NRI/C. INT./MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 442/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARLOS JAMES SENA RODRIGUES, CAP PM, MF 5632080/1, do efetivo do (a) NRI/C. INT./SANTAREM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 443/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP PM RR, MF: 5079934/1, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 456/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, MAJ PM, MF 54193176/1, do efetivo do (a) CCC/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 444/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WANDERLEY COSTA DA SILVA, MAJ PM, MF 58332641, do efetivo do (a) CTPM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 353/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, CEL PM, MF: 56750061, do efetivo do (a) CME/SEDE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 361/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAUJO, CAP PM, MF: 572307351, do efetivo do (a) RPMONT/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 362/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FABIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO, 1º TEN PM, MF 57199150/2, do efetivo do (a) BOPE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 445/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARINA DE BRITO COUTINHO, 2º TEN PM, MF 6402828/1, do efetivo do (a) BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 446/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, MAJ PM, MF 5719946/1, do efetivo do (a) CPE/SEDE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 447/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSE VAI CARDOSO SANTOS, TEN CEL PM, MF 5808200/1, do efetivo do (a) BFC CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 448/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SAM PEREIRA QUEIROZ, MAJ PM, MF: 58332301, do efetivo do (a) BPOP/ Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 449/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RONILDO SANTOS SILVA, 1º TEN PM, MF 5206154/1, do efetivo do (a) CI CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 382/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JANETE PALI MONTEIRO SERRÃO, MAJ PM, MF: 541820523, do efetivo do (a) CIP CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 458/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JANETE PALI MONTEIRO SERRÃO, MAJ PM, MF: 541820523, do efetivo do (a) CIP CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 450/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RODRIGO CASSIO MONTEIRO DOS SANTOS, 1º TEN PM, MF 57199571/2, do efetivo do (a) 3º BPM/SANTAREM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 457/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ISRAEL SOUZA DANTAS, 2º TEN PM, MF: 66402807/1, do efetivo do (a) 23ª PARAUAPEBAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 451/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MANOEL M. DE SANTANA MELO, TEN CEL PM, MF: 58183701, do efetivo do (a) BPM/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 452/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOCELMO DOS SANTOS JÚNIOR, MAJ PM, MF: 5833086-1, do efetivo do (a) 11ª RONDON DO PARA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 453/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ALBERTO CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 541931681, do efetivo do (a) CIPM/JURUARA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 454/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GILTON HENRIQUE SALES DA SILVA, MAJ PM, MF: 58182901, do efetivo do (a) CIPM/ANAPU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 455/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JERONIMO PEREIRA DE MATOS, 2º TEN PM, MF 4219634/2, do efetivo do (a) CIPM/MUANÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 459/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WANDERLEY CORREA LEÃO, MAJ PM, MF 57230730/1, do efetivo do (a) AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 460/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ALEXANDRE SILVA CORRÊA, CAP PM, MF 57231725/1, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 461/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ELSON BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 5281075/1, do efetivo do (a) DGO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 7